

PROJETO DE LEI nº 19/89

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE
CRÉDITO COM O FUNDO DE INVESTIMENTOS
URBANOS - FUNDURBANO/RS.-

Reneu Geraldino Mertz, Prefeito Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul; Faço saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 57, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operação de crédito com o Estado do Rio Grande do Sul, através do Fundo de Investimentos Urbanos - FUNDURBANO/RS, da Secretaria de Coordenação e Planejamento, no valor de NCZ\$ 105.000,00 (cento e cinco mil cruzados novos), amortizável em até quatro (4) anos, incluída carência de doze meses.

Parágrafo Único - Inciso I - no valor do empréstimo incidirá - correção proveniente das variações do IPC ou BTN e/ou outro indicador de reajuste que o Governo Federal decretar.

- Inciso II - o valor da correção referida no - Inciso I do Parágrafo Único deste artigo, será subsidiada em 25% pelo FUNDURBANO/RS. A dívida será corrigida e debitada mensalmente na Conta do Município, sendo que as amortizações serão praticadas trimestralmente - após o término do período de carência.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar em garantia - da operação de crédito quota-parte municipal do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços de Comunicação e Transportes (ICMS).

Art. 3º - O produto do empréstimo será aplicado na conclusão - das OBRAS DO PRÉDIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO (PREFEITURA).

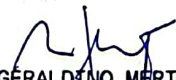
Art. 4º - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir créditos - adicionais para aplicação dos recursos de que trata a presente Lei.

Art. 5º - Anualmente o orçamento consignará recursos para as - amortizações e encargos decorrentes desta operação de crédito.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS.

Aos 04 de setembro de 1989.-


RENEU GERALDINO MERTZ
Prefeito Municipal